



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

DECRETO Nº 257 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.007.472,00 PARA O FIM
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.007.472,00** (Um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.10.29 15:17:56
-0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.10.29
15:19:29 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	368,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0025.1001	754	6.170,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	500.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.1.0322	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.719.0000.0000	2842	230.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1564	320,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1571	20.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2674	250.114,00
TOTAL					1.007.472,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	464	65.000,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	856	6.170,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	871	500.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.1.0322	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.719.0000.0000	1285	230.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	20.320,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2259	368,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	2680	85.114,00
TOTAL					1.007.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 2752

DECRETOS

DECRETO Nº 257 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.007.472,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.007.472,00 (Um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	368,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0025.1001	754	6.170,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	500.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.1.0322	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.719.0000.0000	2842	230.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1564	320,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1571	20.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2674	250.114,00
TOTAL					1.007.472,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	464	65.000,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	856	6.170,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	871	500.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.1.0322	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.719.0000.0000	1285	230.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				

06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	20.320,00
02.36.00.00	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2259	368,00
04.06.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	2680	85.114,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				
TOTAL					1.007.472,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 562, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 34.650/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Maria Vieira Campos, matrícula 117506.01, ocupante do cargo de Professora MaPA3 – Educação Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 564, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 39553/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores do quadro do magistério municipal, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio, conforme descrito no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 564/2025

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
30189/2024	CINTIA GOMES DE SOUZA	108780.1	PROFESSORA MAPA1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	26/01/2011 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 29/08/2022	03/11/2025 a 02/12/2025
16944/2023	CLEIDE MARTINS DA SILVA	100875.4	PROFESSORA MAPA1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	19/01/2009 a 18/01/2019	03/11/2025 a 02/12/2025
33283/2024	ENIALE MOREIRA BIZZI	105153.6	PROFESSORA MAPA1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 28/08/2023	03/11/2025 a 02/12/2025
18794/2025	FRANCINY SIQUEIRA PROVATO	113602.1	PROFESSORA MAPB - GEOGRAFIA- II	14/01/2014 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 16/08/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
12943/2025	ROSANGELA GOMES SEVERINO FERREIRA	112744.3	PROFESSORA MAPP - PEDAGOGO - II	14/01/2014 a 28/05/2020 e 01/01/2022a 16/08/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
33975/2024	VANUZA DOS REIS NOBRE SIMOURA	28963.8	PROFESSORA MAPA1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - II	08/01/2010 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a	03/11/2025 a 02/12/2025